



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/Pa – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 005/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE 03 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (USB) NAS RESPECTIVAS LOCALIDADES: MARACAPUCU SAGRADO, TUCUMANDUBA E PARURU, REGIÃO DAS ILHAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CONFORME PROJETO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo material e mão-de-obra, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Presidente o **Sr. MÁRCIO ELOY DE LIMA CARDOS**, e a **Sra. Elisângela da Silva Brito e Queila da Costa Couto**, todos designados pela Portaria nº. 444/2017, de 25 de agosto de 2017, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Compareceram na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações:

01) J DORIVALDO OLIVEIRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.646.317/0001-32, estabelecida à Rodovia Dr. João Miranda, S/N, KM 3, Bairro: Tijuca, Abaetetuba-PA, email: jdorivaldooliveira@bol.com.br, Credenciado o Sr. **José Dorivaldo Oliveira**, RG Nº 5922552 PC/PA, CPF: 177.788.832-87, Fone: (91) 99369-0095.

02) AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 20.042.587/0001-09, estabelecida a Rua Padre Luiz Terzoni, nº 1293, Bairro: Cristo Redentor, Abaetetuba/PA, email: sezinhozad@bol.com.br, Credenciado o Sr. **Manoel José Costa Martins**; RG Nº 3310412 SSP/PA e CPF: 611.709.762-04, Fone: (91) 8142-3997 / 98109-6592.

03) B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 09.525.738/0001-47, estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, nº 2767, São João, Abaetetuba/PA, email: bspferreira.ab@hotmail.com, Credenciado o Sr. Antônio José Pinheiro de Castro; RG Nº 118928 SSP/PA e CPF: 270.209.162-87, Fone: (91) 98205-9443.

Aberto o certame o Sr. Presidente solicitou aos licitantes a documentação de credenciamento para análise, depois de verificados pela Comissão de Licitação, os mesmos foram repassados para os representante das empresas presentes para verificação. Consultados os representantes das firmas licitantes, os mesmos alegaram não ter nada a declarar em relação aos documentos de credenciamento. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara todos os participantes credenciados para o certame.

Dando continuidade ao certame o Sr. Presidente solicita as empresa os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas devidamente lacrados e rubricados para análise e verificação, onde depois de abertos os envelopes de documentação os mesmos foram repassados para os representantes das firmas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

participantes para verificação. Por conseguinte, depois da verificação os participantes o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação indaga os representantes se os mesmos tem algum questionamento sobre a documentação de habilitação. O representante da empresa **J DORIVALDO OLIVEIRA EIRELI-EPP** não teve nada a declarar sobre a documentação dos concorrentes. O representante da empresa **AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** nada teve a declarar sobre a documentação dos demais concorrentes. O representante da empresa **B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA** nada teve a declarar sobre a documentação dos concorrentes.

EM RELAÇÃO À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação ao analisar os documentos de habilitação da empresa **J DORIVALDO OLIVEIRA EIRELI-EPP** verificou que a mesma apresentou os documentos de acordo com as exigências editalícias, diante deste fato decide-se pela habilitação da empresa para a segunda fase do certame em apreço.

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, quanto a análise da documentação da empresa **AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** verificou que os documentos apresentados estão em consonância com as exigências do edital, diante deste fato a Comissão decide por habilitar a empresa para a segunda fase do certame em apreço.

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, quanto a análise da documentação da empresa **B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA** verificou que os referidos documentos foram apresentados de acordo com as exigências do edital, diante do exposto a Comissão decide pela habilitação da empresa para a segunda fase do certame.

EM RELAÇÃO À ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicita os envelopes de propostas financeiras devidamente rubricados para análise e verificação. A empresa **J DORIVALDO OLIVEIRA EIRELI-EPP** apresentou proposta financeira para o lote 02 - Tucumanduba, no valor de R\$ 493.622,07 (Quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos). Apresentou proposta financeira para o lote 03 - Rio Paruru, no valor de R\$ 363.860,12 (Trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e doze centavos).

A empresa **AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** apresentou proposta financeira para o lote 01 - Rio Maracapucu Sagrado, no valor de R\$ 218.300,88 (Duzentos e dezoito mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos). Apresentou proposta financeira para o lote 02 - Rio Tucumanduba, no valor de R\$ 491.765,32 (Quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Apresentou proposta financeira para o lote 03 - Rio Paruru, no valor de R\$ 365.843,20 (Trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA** apresentou proposta financeira para o lote 01 - Rio Maracapucu Sagrado, no valor de R\$ 216.453,83 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Apresentou proposta financeira para o lote 02 – Rio Tucumanduba, no valor de R\$ 493.272,47 (Quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Apresentou proposta financeira para o lote 03 - Rio Paruru, no valor de R\$ 365.889,07 (Trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Depois de verificadas as propostas e tendo os seus valores devidamente registrados em ata, as mesmas foram repassados para os representantes das firmas licitantes para análise e verificação. Por conseguinte o Sr. Presidente consultou os representantes das empresas se os mesmos tem alguma coisa a questionar sobre as propostas de preços das empresas concorrentes.

O representante da empresa **J DORIVALDO OLIVEIRA EIRELI-EPP** alegou não teve nada a declarar sobre a proposta de preços dos demais concorrentes. O representante da empresa **AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** alegou não ter nada a declarar sobre a proposta financeira dos demais concorrentes. O representante da empresa **B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA** alegou não ter nada a declarar sobre a proposta financeira dos demais participantes dos concorrentes.

Por conseguinte a sessão, o Sr. Marcus Antônio Ferreira Prado, lotado na Secretaria Municipal de Obras do Município de Abaetetuba, observou que as propostas apresentadas pelas empresas estão dentro das exigências do instrumento convocatório, diante do exposto com princípio da deferência a Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais resolve por classificar as empresas no referido certame.

Com relação ao Lote 01 - Rio Maracapucu Sagrado, com o valor de R\$ 216.453,83 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA** vencedora do referido lote pelo fato de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com relação ao Lote 02 - Rio Tucumanduba, com valor de R\$ 491.765,32 (Quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** vencedora do referido lote pelo fato de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com relação ao Lote 03 – Rio Paruru, com valor de R\$ 363.860,12 (Trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e doze centavos), a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **J DORIVALDO OLIVEIRA EIRELI-EPP** vencedora do referido lote pelo fato de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O Sr. Presidente da Comissão resolveu pelo encerramento do certame. Consultados os representantes das firmas licitantes, nada houve a mais para registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, as 16:20 hs de 16 de julho de 2018.

Abaetetuba/PA, 19 de Julho de 2018.



MÁRCIO ELOY DE LIMA CARDOSO
Presidente da CPL


ELISANGELA DA SILVA BRITO
Membro

QUEILA COUTO
Membro

MARCUS ANTONIO FERREIRA PRADO
Engenheiro da Secretaria de Obras


J DORIVALDO OLIVEIRA EIRELI-EPP
CNPJ nº 22.646.317/0001-32


AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 20.042.587/0001-09


B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.525.738/0001-47